



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

PORTARIA Nº 10/2025

Dispõe sobre a designação de colaboradores da AMBASP para compor equipe técnica responsável pela fase de planejamento da licitação referente ao Processo nº 06/2025, Concorrência nº 01/2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Estatuto do CIMBASP, que autoriza o uso, em regime de cooperação, da estrutura físico-administrativa e do corpo técnico da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, até que o Consórcio disponha de condições próprias para seu pleno funcionamento;

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Termo de Parceria celebrado entre a AMBASP e o CIMBASP, que estabelece a utilização comum dos colaboradores e da estrutura operacional da AMBASP; e

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de equipe técnica para atuar na fase interna (planejamento) da licitação referente ao Processo nº 06/2025, Concorrência nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes colaboradores da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP para comporem a equipe técnica responsável pela fase de planejamento da licitação:

I - Ana Maria Figueiredo Barboni;

II - João Carlos da Silva Junior;

III - Tassiane Cristina de Lima.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

Art. 2º A equipe técnica designada terá como atribuição atuar em todas as etapas da fase de planejamento da licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, elaborando, analisando e validando os documentos técnicos necessários à regularidade do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 10 de Outubro de 2025.


Tarcísio Valkimar Batista
Secretário Executivo do CIMBASP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 10.10.25

